



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-W2BMN

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 05 - VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO – PRÊMIO MESTRE DONA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS – PNAB FUNCULTURA 2024

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 17 de junho de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA os PROPONENTES SELECIONADOS a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.**

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 27 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

Conforme item 3.6 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. **Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.**

PROponentes CONVOCADOS:

LINHA 1 – FESTEJOS POPULARES TRADICIONAIS

MÓDULO 1 - PROJETOS COM VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 100.000,00

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- 1) Maria Laurinda Adão - Título do projeto: Festa Raiar da Liberdade de Monte Alegre;
- 2) Rozilene Aparecida de Sá – Título do projeto: Festa para São Jorge Ogum;
- 3) Associação Das Bandas de Congo da Serra – Título do projeto: Festa de São Benedito - 180 anos (2025);
- 4) Banda de Congo Amores da Lua – Título do projeto: Banda de Congo Amores da Lua - tradição desde 1945 em Santa Martha, Vitória-ES;
- 5) Alessandra dos Santos (*) – Título do projeto: Ritmo e Raízes: Encontro Nacional de Capoeira - 30 anos de História.

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150.000 HABITANTES

- 1) Instituto de Preservação do Patrimônio Cultural Ádapo – Título do projeto: Festa de Entrega da Charola de São Sebastião;
- 2) Associação Indígena Tupinikim e Guarani – Título do projeto: "Noite Cultural Tupinikim";
- 3) Domingos Falcão dos Santos – Título do projeto: Ticumbi, Existência e Resistência
- 4) Associação Grupo Cultural do Horizonte (*) – Título do projeto: Festa de Santo Antônio - Herdeiros do Caxambu do Horizonte;
- 5) Associação Indígena Tupinikim de Caieiras Velha (AITCV) (**) – Título do projeto: XE TABA IPORANG, XE ANAMA TURUSÚ.

LINHA 1 - FESTEJOS POPULARES TRADICIONAIS

MÓDULO 2 - PROJETOS COM VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 60.000,00

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150.000 HABITANTES:

- 1) Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense – Título do projeto: Encontro de Folias de Reis de Burarama;
- 2) Davi Nunes De Oliveira Neto - Título do projeto: 9º Encontro Folia de Reis do Aviso
- 3) Rodimar Monteiro Vieira – Título do projeto: Roda do acarajé de Oyá
- 4) 47.004.693 Rosa Maria Maioli Souza – Título do projeto: Folia da Alegria

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150.000 HABITANTES:

- 1) Eva Antônia da Costa Ferreira – Título do projeto: VELHO PURI - FLECHAS QUE CRUZAM O TEMPO;
- 2) 48.918.872 Carlos Alberto Falcão dos Santos – Título do projeto: Manutenção e fortalecimento do Grupo Capoeira Itaúnas - 17º Batismo e Graduação
- 3) Academia das Artes, Cultura e Letras de Marataízes e do Estado Do Espírito Santo – Título do projeto: VII Encontro De Grupos Folclóricos e de Danças Típicas (Festa De Nossa Senhora Dos Navegantes);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- 4) José Jorge Silva de Souza – Título do projeto: Festival Nacional de Arte e Cultura em Morro Baixo.

LINHA 2 - MANUTENÇÃO, REGISTRO E CIRCULAÇÃO

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES:

- 1) Marlete Moreira Braz – Título do projeto: Manutenção Do Terreiro Pai Benedito Das Almas;
- 2) Jose Luiz Eufrásia – Título do projeto: Festival Gastronômico Martir São Sebastião
- 3) Rosiane Maria Biet MEI – Título do projeto: Saberes e Fazeres das Rendas de Bilro Capixabas
- 4) André Luíz Fadini – Título do projeto: Capoeira: Corpo e Ritmo de Resistência;
- 5) Ugo Vilen Brasil – Título do projeto: Deixa O Berimbau Falar;
- 6) Fabiana Siqueira Vieira – Título do projeto: "O Congo do Encantado - Confeção de Máscaras de Congo e Indumentária do João Bananeira";
- 7) Lucas Martins da Silva – Título do projeto: Jogos de Memórias
- 8) Carla Regina Lima Cividans – Título do projeto: Costura Sagrada-Empoderamento e Tradição nos Terreiros;
- 9) 36.798.380 Michele Boldrini – Título do projeto: Tradições de Mirim;
- 10) Delizete Cardoso Da Silva – Título do projeto: Revitalização do Espaço Cultura Sede da Banda de Congo Santa Izabel;
- 11) Iljorvanio Silva Ribeiro – Título do projeto: Fundamentos Ancestrais dos Povos De Terreiro: Fortalecimento Cultural, Circulação De Fazeres e Transmissão de Conhecimentos
- 12) Sandro Cabral Silva – Título do projeto: Restauração do Acervo da 3ª Casa de Efon do Espírito Santo;
- 13) Jaciara dos Santos – Título do projeto: Vozes do Congo;
- 14) ES Práticas Corporais, Culturais, Esportivas de Saúde – Título do projeto: Políticas Públicas de Salvaguarda da Capoeira.

MUNICÍPIOS MENOS DE 150 MIL HABITANTES:

- 1) 48.918.872 Carlos Alberto Falcão dos Santos – Título do projeto: Manutenção e Fortalecimento do Grupo Capoeira Itaúnas - 17º Batismo e Graduação;
- 2) Deusenildo Lopes Santos MEI – Título do projeto: Roda de Varanda Capura Raça;
- 3) Iago Ferreira Soares – Título do projeto: "Águas de Yemanjá: Cultura, Fé e Sustentabilidade";
- 4) Luciana Marcelino dos Anjos – Título do projeto: Casa das Guerreiras;
- 5) Tiago de Oliveira Faria – Título do projeto: X Encontro Regional de Grupo de Bate Flechas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- 6) Wagner Calmon Barbosa MEI – Título do projeto: 2º Circuito Cultural Tambores de todas as tribos;
- 7) Centro de Educação Técnica e Ambiental Fé e Alegria – Título do projeto: Minha vida é uma história;
- 8) Instituto Indígena Cocar – Título do projeto: Casa dos Guerreiros Tupinikim de Caieiras Velha - Nossa música é ancestral;
- 9) Kate Anne do Sacramento Souza – Título do projeto: Capoeira entre lentes: integração dos patrimônios em Araçatiba;
- 10) Geovane Roberto Santos – Título do projeto: Encontro Estadual de Yalorixás: A força matriarcal do Candomblé Capixaba- Memória, Resistência e Ancestralidade;
- 11) Igor Maganha – Título do projeto: Manutenção do Terreiro de Umbanda Família São Lázaro;
- 12) 31.499.673 Juciane De Souza Nascimento – Título do projeto: Foz do Itapemirim: Festival das Águas;
- 13) Jose dos Santos – Título do projeto: Capoeira Raiz;
- 14) Isnaldo Pereira do Nascimento – Título do projeto: Circuito Sama Pé de Serra;
- 15) Barbara Barroso de Oliveira Pereira – Título do projeto: Quadrilhas Escolares;
- 16) Tailor Raniere Waiandt – Título do projeto: Ecos do Passado: Contos, Parlendas e Ritos Pomeranos;
- 17) Associação Indígena Tupinikim da Aldeia Irajáaitupaira – Título do projeto: Fortalecimento Noites Culturais Aldeia Irajá;
- 18) Marcos Simião da Silva Soares – Título do projeto: Rasteiro no Pre-conceito;
- 19) Associação Grupo Folclórico Jaraguá de Anchieta – Título do projeto: Rota Cultural - Levando a tradição nas escolas de Anchieta;
- 20) Antônio Conceição Santos (*) – Título do projeto: Renovando O Reis de Boi Mestre Antônio.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;

- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

B. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

C. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).